



## **ASSESSORIA DE CONTROLE INTERNO**

PROCESSO

: 1030/2017.

**INTERESSADO** 

: CLARO.

**ASSUNTO:** 

: Serviço de Telecomunicações.

## PARECER Nº 070/2022

Na conformidade do art. 33, do Regimento Interno do SENAR AR/TO, de 08 de novembro de 2019, que dispõe sobre as competências da Assessoria de Controle Interno, promoveu-se a análise dos autos conforme segue:

- 1. Após análise da documentação, declara-se a despesa, apta para:
  - (x) Pagamento

É o entendimento.

Palmas - TO, 09 de maio de 2022.

MARY LANE MARINHO LIMA
Controle Interno